



PREFEITURA DE  
**LAJEADO**

**GABINETE DA PREFEITA**

Ofício nº 354-01-2025 - GAP

Lajeado, 26 de maio de 2025.

Assunto: **Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro - Projeto de Lei 055/2025.**

Senhora Presidente:

Em complementação à Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 055/2025, que trata da contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física, encaminhamos a anexa Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

GLÁUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Sra.

**ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA**  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
Lajeado – RS.

Endereço: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178  
E-mail:gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



## GABINETE DA PREFEITA

### Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Criação ou Aumento de Despesas de Pessoal

Estudo da adequação orçamentária e financeira para contratação emergencial de Professor de Educação Física, conforme protocolo 2025/6949, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

Vigência das Despesas: considera-se o início da despesa em 21/06/2025

<b>QUADRO 1</b> <b>ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINtes – PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Exercício</b>	<b>mensal</b>	<b>nº de meses</b>	<b>total ano</b>
2025	3.923,31	6,43	25.226,88
2026	4.217,11	12,00	50.605,28
2027	4.340,58	12,00	52.086,96
<b>Total dos Acréscimos</b>			<b>127.919,12</b>

Os custos mensais da referida contratação estão informados no expediente no qual o presente parecer se encontra anexado. As premissas de correção da despesa são as seguintes: 2026 e 2027 de acordo com a LOA 2025, respectivamente 3,97% e 3,62%.

<b>QUADRO 2</b> <b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS</b>			
<b>Exercício</b>	<b>(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS</b>	<b>(B) ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>(C) % B/A</b>
2025	<b>25.226,88</b>	672.479.400,00	0,0038%
2026	<b>50.605,28</b>	719.303.400,00	0,0070%
2027	<b>52.086,96</b>	769.306.600,00	0,0068%

Obs: os valores do orçamento para os anos de 2024, 2025 e 2026 foram extraídos no anexo a LOA/2025-Premissas e Metodologia de cálculo.

### COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Quanto à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma está de acordo com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 11199/2021 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes das nomeações dos servidores abrangidos pelo presente estudo.

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à criação dos cargos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 11.792/2024), em seu artigo 17, prevê: Art. 17 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

[...]

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

Portanto, a LDO expressamente autoriza, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), entende-se que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para compatibilizar a despesa indicamos a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039- Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado

### IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este documento foi assinado eletronicamente por CLAUDIO HERRMANN HUNEMEYER.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela TZAJ-1NUQ.TWC2.UGYU





## GABINETE DA PREFEITA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos exercícios encerrados e sua projeção para os anos de 2025, 2026 e 2027:

QUADRO 4 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida						
Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL	Acréscimos contratação objeto do estudo	Acréscimos demais contratações em andamento	% / RCL após acréscimos
2016	248.745.982,43	122.684.238,34	49,32%		-	-
2017	258.821.684,11	118.591.093,03	45,82%		-	-
2018	292.025.231,93	125.685.850,32	43,04%		-	-
2019	317.604.035,18	136.080.392,88	42,85%		-	-
2020	363.079.595,86	141.601.214,74	39,00%		-	-
2021	400.204.195,97	152.012.435,82	37,98%		-	-
2022	462.693.513,06	178.833.508,19	38,65%		-	-
2023	525.394.669,35	215.190.176,33	40,96%		-	-
2024	624.401.595,19	235.810.397,14	37,77%		-	-
2025	603.254.600,00	260.869.100,00	43,24%	0,0042%	2,1414%	45,3892%
2026	643.445.700,00	279.051.676,27	43,37%	0,0079%	2,1828%	45,5590%
2027	686.156.200,00	297.524.897,24	43,36%	0,0076%	1,9330%	45,3017%

Observações:

- a) As projeções da Receita Corrente Líquida foram extraídas da LOA 2025. A receita corrente líquida de 2016 a 2023 foi obtida através do portal do TCE/RS, consulta evolução das contas;  
b) A Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 foi obtida do cálculo efetuado pelo SIAPC/PAD;  
c) são consideradas na apuração do percentual comprometido da RCL demais protocolos e contratações em andamento que ainda não impactaram a despesa em sua execução. Conforme metodologia de cálculo utilizada, que parte do montante da despesa com pessoal fixada para 2025 e tendo em vista que o presente acréscimo foi considerado na despesa de pessoal na LOA de 2025, a presente despesa não aumenta o percentual da despesa com pessoal já previsto na LOA.  
d) o limite de alerta para gasto com pessoal no poder executivo é de 48,60% da RCL (art 59, § 1º, inciso II da LRF), não podendo exceder a 54% da referida receita (art. 20, inciso III, b, da LRF). Dessa forma, observa-se que o aumento proposto, de acordo com as

Lajeado/RS, 19 de maio de 2025

Cláudia H. Hunemeyer  
CRC/RS 090582/O-0

Este documento foi assinado eletronicamente por CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela TZAJ.TNUQ.TWC2.UGYU





PREFEITURA DE  
**LAJEADO**

**GABINETE DA PREFEITA**



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: **TZAJ.1NUQ.TWC2.UGYU**

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER,  
Contador(a) CRC/RS 96.873, em 19/05/2025 10:40:08

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
**TZAJ.1NUQ.TWC2.UGYU**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8LPZ.BD5Y.OZJV.IWEN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 26/05/2025 10:29

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
8LPZ.BD5Y.OZJV.IWEN